



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.056, de 06 de outubro de 1988.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio a seguinte entidade:

- E.M. GUIDO HERBERTS - Rua Irmão Emílio - Santa Cruz do Sul.  
.....Cz\$10.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão à conta do código 0201.03070202.005 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Orçamento Programa para 1988.

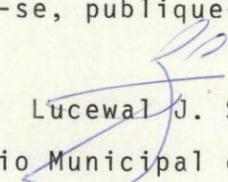
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 1988.



ARMANDO WINK  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se



Luceval J. Schiedeck  
Secretário Municipal da Administração